



**V ENCONTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR DA RAM**  
**“A centralidade dos direitos da criança na mediação”**

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

**Artigo 1.º**

**Âmbito**

Compete à Comissão Científica (CC) do V Encontro de Mediação familiar da RAM:

1. Elaborar o regulamento para a submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
2. Definir a natureza/forma de apresentação dos trabalhos científicos.
3. Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos apresentados.
4. Com base nos critérios definidos e quando aplicável, decidir sobre a atribuição de prémios/distinções aos trabalhos científicos mais proeminentes.

**Artigo 2.º**

**Formato das comunicações**

As comunicações livres serão apresentadas em formato póster.

**Artigo 3.º**

**Critérios das comunicações**

1. As comunicações devem versar o âmbito do tema do encontro – “A centralidade dos direitos da criança na mediação”.
2. Independentemente do número de elementos dos grupos de trabalho, deve pelo menos um dos autores estar inscrito, pelo que para o efeito, a inscrição deve ser regularizada até ao dia 15/01/2019.

**Artigo 4.º**

**Submissão das comunicações**

1. A proposta de submissão deverá ser composta por:
  - a) Título da comunicação;



- b) Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores deverá ser contactado): nome completo, título profissional, contacto telefónico ou e-mail e local de trabalho;
- c) Resumo da comunicação no máximo 1 página A4 (formato PDF, 500 palavras, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e tipo de letra Times New Roman), constituído por: introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas (de acordo com NP- 405);

**Nota:** Os autores deverão submeter os dados referidos no ponto anterior para o secretariado do V encontro de mediação familiar da RAM, “A centralidade dos direitos da criança na mediação” até ao dia 15/01/2019.

2. As vias de submissão de resumos são:

- a. E-mail: [secretariado.cef@gmail.com](mailto:secretariado.cef@gmail.com)
- b. On-line: [www.ipmffunchal.pt](http://www.ipmffunchal.pt)

3. Os ficheiros submetidos deverão ser identificados com o título completo da comunicação.

4. A receção dos e-mails será centralizada, tendo os revisores acesso ao resumo da comunicação sem possibilidade de identificar os seus autores.

5. A receção da submissão da comunicação será confirmada por *e-mail*.

6. Os autores das comunicações serão informados da decisão da CC por *e-mail*, até ao dia 20/01/2019.

## Artigo 5.º

### Especificidade do formato das comunicações

#### 1. Póster:

- a) Deverá atender a: Título, autores, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusões, referências bibliográficas; figuras, fotos e gráficos são incorporados na medida da melhor estética e compreensão do estudo; o texto deve ser visível a 1,5m;
- b) A sua dimensão não deverá exceder 110/90 cm, nem ser inferior a 90/70 cm;
- c) Deverá ficar exposto durante o encontro, sendo obrigação dos autores, permanecer junto dele, em horário a definir, para se proceder à apresentação e discussão do seu conteúdo;
- e) O tempo de apresentação será de 5 minutos, seguidos de 3 minutos para discussão;
- f) A sua afixação é da responsabilidade do autor, devendo este dirigir-se ao secretariado no dia 7 de fevereiro entre as 8h e as 9h onde lhe será indicado o espaço destinado à sua colocação;
- g) Deve ser levantado, pelos autores, imediatamente após o término do Encontro.



**Artigo 6.º**

**CrITÉrios de avaliaÇão**

1. Para a seleÇão dos resumos serãO aplicados critÉrios de apreciaÇão com a seguinte ponderaÇão:

CritÉrio	PontuaÇão (0 a 4)*
a) Rigor cientÍfico (Estrutura)	
b) Regras de formataÇão	
c) Relevância do tema	
d) Originalidade	
e) Atualidade	
Média	

\*Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

2.SerãO utilizados os seguintes critÉrios para avaliaÇão das comunicaÇões:

CritÉrio	PontuaÇão (0 a 4)*
a) Rigor cientÍfico	
b) Relevância	
c) Originalidade e criatividade	
d) Clareza da informaÇão	
e) DomÍnio na apresentaÇão e discussãO	
f) Qualidade estÉtica (MAV)	
Total	

\*Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

**Artigo 7.º**

**DisposiÇões finais**

1. A apreciaÇão e seleÇão das comunicaÇões sãO da responsabilidade da CC e dos resultados nãO haverãO recurso.
2. É reservada à CC o direito de nãO aceitar o resumo enviado, se este nãO respeitar as regras indicadas ou nãO tiver qualidade para ser apresentado no encontro.



3. Serão entregues certificados aos autores.
4. Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela CC.

Funchal, 10 novembro de 2018  
A presidente da Comissão Científica

M Luísa V A Santos